



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º108/2020

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA  
ENCARREGADO DE SETOR FG-1.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Incorporação da Função Gratificada FG-1 ENCARREGDO DE SETOR, para o servidor Fábio Carlos de Sousa, matrícula 8, Fiscal, Estatutário, correspondente a 20% (vinte por cento) no valor de R\$53,17 (cinquenta e três reais e dezessete centavos) da FG-1 (valor da FG R\$ 265,85), referente ao período da função gratificada de 03-04-2017 a 01-04-2020, de acordo com a Lei Municipal 703/2002 de 10/09/2002, a contar da abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE ABRIL DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 06/04/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula N° 1169